

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 253/2020.

Pregão Eletrônico nº: 075/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de pinças para endoscopia, colonoscopia e broncoscopia”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe. Os termos deste pedido são os que seguem:

A Olympus Optical do Brasil Ltda. (“Olympus”), empresa com sede na Rua do Rócio nº 430, 2º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.937.243/0001-01, vem, respeitosa e tempestivamente, solicitar ESCLARECIMENTOS referentes ao processo mencionado no assunto deste e-mail.

Seguem os pontos, de maneira sucinta.

Item 2: O edital pede comprimento mínimo de 160cm.

Nossa pinça possui 155cm de comprimento, porém esse comprimento é suficiente para atender aos gastroscopios do mercado pois eles possuem de 103 cm a 105 cm de comprimento de trabalho. Tal medida será aceita?

Solicitamos ainda, cordialmente, que caso haja respostas negativas para os pontos acima que sejam apontadas as respectivas justificativas técnicas.

Desde já agradecemos a atenção, nos colocamos à disposição e ficamos no aguardo.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Olympus Optical do Brasil informo que aceitamos a pinça com no mínimo 155cm.

Segue novo descritivo para alteração no Edital:



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 2: 217453 – Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 731,87

Desta forma, faz-se necessário a alteração do descritivo técnico do produto, de sorte que o edital com as alterações será oportunamente republicado em todos os meios legais, bem como os prazos para apresentação de propostas e lances, reaberto.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro